RESOLUÇÃO Nº 0109/2019 – de 25 de março de 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES, AO VEREADOR MÁRCIO ANTÔNIO VEIGA".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores (SC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento nº 05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por esta Câmara de Vereadores, licença do cargo de vereador, para interesses particulares, sem remuneração, ao vereador Marcio Antônio Veiga, no período compreendido entre 01/04 à 30/04/2019.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 25 de março de 2019.

Osni Novack
Presidente

Márcio Antônio Veiga
Vice-presidente

Juraci Allievi
1º Secretário

Augustinho Carvalho dos Santos
2.º Secretário

Registrada e publicada a presente Resolução na Secretaria Administrativa da Câmara e no site www.majorvieira.sc.leg.br

Em: 25 de março de 2019.

Helcio Heron Veiga – Resp. p;/ Controle Interno da Câmara